

PORTARIA N.º 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 230, de 12/02/2016

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, durante o período de 15 à 29 de fevereiro de 2016, a servidora Maria Elisabete Backes, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Conciliação Bancária e Caixa, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município